



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 190/2020.**

DATA: 11 de Março de 2020.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença a Sra. **Zelia Ferreira da Silva**, efetiva no cargo de Zeladora, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 1249, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Portaria do PREV n° 025/2020 e processo administrativo do Previlândia n° 2020.01.00000009, a partir de **09.03.2020 até 10.05.2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Março de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.